



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO V - EDIÇÃO 023/2025 – SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 023/2025**

**Publicado em 15/02/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 023/2025 – SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 024/2025**

SÚMULA: Renomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Renomeação da servidora Sra. LAYANE HUF DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 3849-1, a qual passará a ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** do quadro de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 018/2025-RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

**RESOLVE**

I – **CONCEDER** Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos ao servidor Sr. LINDOMAR DA COSTA GOMES, portador da matrícula nº 3032-1, ocupante do cargo de Motorista I (caminhão e ônibus), conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA EM CÁLCULOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de fevereiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de fevereiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 023/2025 – SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS TIPO EMERALDA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de fevereiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de fevereiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - PMC  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº 02/2025 PMC, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ANO-BASE 2024**, de acordo com o parecer e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

**BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.68.624/0001-64, sediada na Rua Queluzita, nº 34, Dom Joaquim, CEP: 31170-679, no município de Belo Horizonte/MG, no valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

Cantagalo, 12 de fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito Municipal



*Câmara Municipal de Cantagalo*

Estado do Paraná  
 CNPJ: 85.404.619/0001-79  
 Rua São Antonio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
 Fone: (42) 3636-1185



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 3/2025  
 (Processo Administrativo n. 3/2025)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, por meio da Direção e condução do Agente de Contratação, realizará **Dispensa de Licitação**, conforme o que preconiza o §3º, art. 75, da Lei 14.133/2021, e Decreto Legislativo n. 3/2024, comunica as empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta para o objeto abaixo especificado, prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** para envio de propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **da proposta mais vantajosa e menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis, e condições estabelecidas neste Aviso.

**Recebimento das propostas: até 19/2/2025, às 9h**

**Horário da Fase de Lances: Sem disputa**

**Link/e-mail: [licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br](mailto:licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br)**

**Critério de Julgamento: menor preço**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma para atender a demanda da Câmara Municipal de Cantagalo/PR**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Lote Item	UND	QTD	Produto/Serviço: Descrição Complementar	Valor Unitário	Valor Total
1	SRV	1	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Câmara de Cantagalo: 103 m2 de contrapiso em argamassa com espessura de 2 cm, 103 m2 de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra dimensões 60 x 60 cm, serviço de execução de rampa de acessibilidade em concreto revestido com piso cerâmico e instalação de corrimão em aço galvanizado, colocação de faixas antiderrapantes nas rampas de acessibilidade e instalação de calhas em aço galvanizado e condutores de água pluvial, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cantagalo.		

1.1.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos a serem disponibilizados no Portal da Transparência, anexos em arquivo digital: Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e Instrumento hábil substituído do Termo de Contrato.

Cantagalo/PR, 14/2/2025.

João Pedro Veiga  
 Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 023/2025 – SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 03**



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO CONTRATO, CARTA-CONTRATO N. 1/2024, CELEBRADO ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, E A EMPRESA PAULO SAUKA – ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA E ALARMES, E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (COMODATO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, com sede na Rua Santo Antônio, 225, Centro, na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n. 95.684.619/0001-79, neste ato representado pelo Presidente Sr. ELIEL ZIMERMANN, Matrícula n. 18585, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 2/2024**, e em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolve **APOSTILAR** o Contrato Carta-Contrato n. 1/2024, decorrente da **Dispensa de Licitação n. 2/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços pelo INPC, conforme cláusula sétima, da Carta Contrato n. 01/2024, contados no prazo de 1 (um) ano da data do orçamento estimado, em 9/2/2024, para pagamento das parcelas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação que é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), aplicando-se o reajuste da correção pelo INPC (IBGE), do valor percentual correspondente de 4,174150 %, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, período de 02/2024 a 01/2024, o valor corrigido na data final será de R\$ 677,13 (seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos) mensais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Cantagalo, 14 de fevereiro de 2025.

**ELIEL ZIMERMANN**  
 Presidente do Poder Legislativo de Cantagalo/PR  
**CONTRATANTE**

Página 1-1



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná



**DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2025**

**SÚMULA:** Designa Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a edição que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – LLCA, Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Considerando a edição do Decreto Legislativo n. 3/2024, que regulamenta a Lei Federal n. 14.133, de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Cantagalo, e dá outras providências.

Considerando que o Decreto Legislativo n. 3/2024, Capítulo IV, disciplina sobre as atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, para o exercício de funções essenciais pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.

**DECRETA**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para a condução de processos licitatórios e instrução dos processos de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica designado para atuar de **Agente de Contratação**, o Sr. **JOÃO PEDRO VEIGA**, Matrícula n. 18574.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos e instruídos pelo agente público designado.

§ 2º Nos processos de Contratação Direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, o Agente de Contratação indicado no inciso I, do §1º caput deste artigo será o responsável pela instrução de Dispensas/Inexigibilidades de Licitação e na realização das Dispensas Eletrônicas, será o Agente Responsável Conductor.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 3º** Caberá ao servidor nomeado Agente de Contratação/Pregoeiro, gratificação mensal de 30% sobre o salário base, em conformidade com art. 6º, I, da Lei Municipal n. 1133/2021.

**Art. 4º** As disposições deste Decreto Legislativo se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei n. 14.133, de 2021 e do Decreto Legislativo n. 3, de 2024.

**Art. 5º** Ficam revogados os Decretos Legislativos n. 20/2023-CMC, 21/2023-CMC e 22/2023-CMC, com efeitos a partir de 1º/3/2025.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2025.

Cantagalo/PR, 12 de fevereiro de 2025.

**ELIEL ZIMERMAN**  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
 CNPJ 95.684.619/0001-79

**VAGA DE EMPREGO**

**Employer Trabalho Temporario S.a.**

> **VAGA TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS**

> **CONTRATO IMEDIATO**

**BENEFÍCIOS:**

**SALÁRIO 2.400,00+HORAS EXTRAS+BONUS**

**CONTATO (42) 98837-0311 - GEOVANE**

**INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO  
 COM O POSTO AVANÇADO DA  
 AGÊNCIA DO TRABALHADOR ATRAVÉS  
 DO (42) 3636-1185 (tel e wpp)**



**VAGAS DE EMPREGO**

**FRAIBURGO CONTRATA:**

**SERVIÇO TEMPORARIO: COLHEITA DE MAÇA**

\***CONTRATO: +-40 a 50 dias**

\***Vagas: 15 vagas**

\***Sexo/idade: 18 a 60 anos**

\***Salário: R\$ 7,33 p/hora=R\$ 1.612,00 + horas + comissão + ticket alimentação**

\***Salário família: R\$ 62,00 por filho**

**INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO  
 COM O POSTO AVANÇADO DA  
 AGÊNCIA DO TRABALHADOR ATRAVÉS  
 DO (42) 3636-1185 (tel e wpp)**

